



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1959/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 574.470,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 857/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 574.470,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEAMATUR	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
495 - 4.4.90.52.00.00	31800EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	574.470,00
Total Suplementação:		574.470,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.10.00.00000000	Fonte: 31800	574.470,00
Total da Receita:		574.470,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
ABE:53999665
904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por WILSON
AKIO ABE em 12/12/2025 às 16:24:42
CPF: 53999665-904
Assinado digitalmente por WILSON
AKIO ABE em 12/12/2025 às 16:24:42
CPF: 53999665-904
Assinado digitalmente por WILSON
AKIO ABE em 12/12/2025 às 16:24:42
CPF: 53999665-904



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

Decreto nº 1960/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEAMATUR	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
494 - 4.4.90.52.00.00	31900EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
Total Suplementação:		286.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.20.00.00000000	Fonte: 31900	286.500,00
Total da Receita:		286.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:539996659
04
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

PORTARIA Nº 097/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCADEL-PR	13/12/2025	13/12/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL-PR PARA AGENDAMENTO DE USUARIO DO CRAS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 12 de Dezembro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	167/2025
Licitação Nº:	86/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	DENTECK LTDA
CPF/CNPJ Nº:	11.319.557/0003-78

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE	UNID	19	AGRATTO LIV-LCS24QFI-02I/LIV-LCS24QFE-02I	4.458,00	84.702,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).					
--	--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 84.702,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	167/2025
Licitação Nº:	86/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	SANTO AR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	29.812.889/0001-93

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS,	UNID	10	ELGIN HIQC12C2WACA	2.724,00	27.240,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
--	--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	167/2025
Licitação Nº:	86/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ Nº:	21.613.975/0001-65

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA,	UNID	10	PHILCO PAC18QC	3.469,99	34.699,90



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

	PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 25% ME/EPP).					
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	30	PHILCO PAC18QC	3.469,99	104.099,70
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT PISO TETO, INVERTER VOLTAGEM 220V , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS	UNID	1	CARRIER PISO TETO	13.499,88	13.499,88



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

	NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 25% ME/EPP).					
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT PISO TETO, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	5	CARRIER PISO TETO	13.499,88	67.499,40

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 219.798,88 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	167/2025
Licitação Nº:	86/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	VITOR DIOGO WENDLING
CPF/CNPJ Nº:	23.588.621/0001-33

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE	UNID	6	VIX AS-24UW2RBBDK02 VIX AS-24UW2RBBDK02	4.551,21	27.307,26



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

FLUÍDO E DE MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 25% ME/EPP).					
--	--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 27.307,26 (vinte e sete mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	173/2025
Licitação Nº:	089/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	54.322.844/0001-88

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01			DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
ITEM	QTDE.	UNID.				
1	2	UNID.	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: HORIZONTAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LCD; FREQUENCIA: 50/60HZ; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA: 120°C A 135°C; TENSÃO: BIVOLT; EQUIPADO COM SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ALÉM DE ALARMES SONOROS DE SEGURANÇA. ACESSÓRIOS INCLUSOS:	ALT-42LT	6.099,00	12.198,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

			02 BANDEJAS; 01 MANGUEIRA. GARANTIA E SUPORTE: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ACEITAÇÃO TÉCNICA; CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E CERTIFICADO JUNTO À ANVISA.			
TOTAL DO LOTE						12.198,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **SANTO AR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.812.889/0001-93, com sede na Av. João Jose de Oliveira, Nº 2422, sala 01, bairro Gleba Ribeirão Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FELIPE ESTEVÃO DOS SANTOS**, portador do RG Nº 104431305 SESP/PR, inscrito no CPF Nº 089.791.149-07, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DE MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNID	10	ELGIN HIQC12C2WACA	2.724,00	27.240,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

10	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
107	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
125	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
151	09.011.08.244.0004.2.129.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
187	10.013.12.361.0005.2.143.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
439	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
282	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
438	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
296	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
437	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
295	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
379	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
433	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
221	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
162	09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso..**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, com sede na ROD Governador Mario Covas, Nº s/n, Galpão01 Pavmto01 Bloco 01 – Modulo , bairro Padre Mathias, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GUSTAVO BAGATOLI**, portador do RG Nº 7088485 SESP/SC, inscrito no CPF Nº 118.660.659-20, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 25% ME/EPP).	UNID	10	PHILCO PAC18QC	3.469,99	34.699,90



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

3	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	30	PHILCO PAC18QC	3.469,99	104.099,70
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT PISO TETO, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 25% ME/EPP).	UNID	1	CARRIER PISO TETO	13.499,88	13.499,88
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT PISO TETO, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1	UNID	5	CARRIER PISO TETO	13.499,88	67.499,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).					
---	--	--	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

10	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
107	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
125	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
151	09.011.08.244.0004.2.129.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
187	10.013.12.361.0005.2.143.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
439	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
282	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
438	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
296	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
437	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
295	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
379	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
433	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
221	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

162	09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
-----	---	------	------------------------------------

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **VITOR DIOGO WENDLING**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.588.621/0001-33, com sede na Av. Sete de Setembro, Nº 323, bairro Centro, na cidade de Estancia Velha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VITOR DIOGO WENDLING**, portador do RG Nº 3085250847 SSP/RS, inscrito no CPF Nº 013.705.990-64, residente e domiciliado na cidade de Morro Reuter/RS.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS , CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	VIX AS-24UW2RBBDK02 VIX AS-24UW2RBBDK02	4.551,21	27.307,26



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

(COTA 25% ME/EPP).

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

10	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
107	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
125	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
151	09.011.08.244.0004.2.129.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
187	10.013.12.361.0005.2.143.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
439	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
282	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
438	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
296	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
437	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
295	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
379	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
433	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
221	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
162	09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.319.557/0003-78, com sede na Av. Sidney Girão, Nº 230, KM 17/5, bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEFERSON LUIS ECKHARDT**, portador do RG Nº 2075803871 SJS/RS, inscrito no CPF Nº 004.276.420-35, residente e domiciliado na cidade de Lajeado/RS.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INSTALADO COM TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 03 METROS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	19	AGRATTO LIV-LCS24QFI-02I/LIV-LCS24QFE-02I	4.458,00	84.702,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

10	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
107	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
125	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
151	09.011.08.244.0004.2.129.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
187	10.013.12.361.0005.2.143.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
439	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
282	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
438	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
296	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
437	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
295	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
379	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
433	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
221	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
162	09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 54.322.844/0001-88
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
VALOR:	R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	12 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO** a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.392.348/0001-60**, com sede na Vl. São Roque, S/N, sala 01, bairro Interior, na cidade de Chapecó, Estado da Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, portador do RG Nº 4077236 e inscrito no CPF Nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado da Santa Catarina, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1914/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato administrativo em tela, bem como **alterar consequentemente o seu valor global**, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado (ITEM 1), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, RECICLAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, por mais 90 (noventa) dias**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **1914/2025-1**, para garantir de modo ininterrupto a prestação dos serviços objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o **prazo de vigência e execução dilatado por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de **12/12/2025**, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)**, referente ao **ITEM 01** do contrato:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	MESES	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B”, E “E” DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 40KG/MÊS DOS RESÍDUOS DE GRUPOS “A” E “E” E ATÉ 10KG/MÊS PARA RESÍDUOS DO GRUPO “B”.	580,00	1.740,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

97	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 12 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
Representante Legal
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

LEI Nº 857/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Senhor Wilson Akio Abe, no uso das atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 574.470,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) para aquisição de uma motoniveladora através de convênio, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
495	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	574.470,00
			TOTAL	R\$ 574.470,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
31800	CONVENIO MAPA 945526/23 - MOTONIVELADORA - EXERCICIO CORRENTE	574.470,00
	TOTAL	R\$ 574.470,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 12 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399665904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Protocolo de Documento nº 100.000.000
Data: 12/12/2025
Hora: 14:00:00
Assinado por: WILSON AKIO ABE
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 000.000.000-00
Assinado por: WILSON AKIO ABE
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 000.000.000-00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

LEI Nº 858/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Senhor Wilson Akio Abe, no uso das atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para aquisição de uma pá carregadeira através de convênio, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
494	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
			TOTAL	R\$ 286.500,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
31900	CONVENIO MAPA 944884/23 - PÁ CARREGADEIRA - EXERCICIO CORRENTE	286.500,00
	TOTAL	R\$ 286.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário-PR, 12 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:53999665904

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por WILSON AKIO ABE
ABE:53999665904
Data: 12/12/2025 15:40:00
Endereço: Rua 19 de Abril, 100 - Centro - Quarto Centenário - PR
Telefone: (41) 3333-1111
E-mail: wilton.abe@quartocentenario.pr.gov.br
CNPJ: 08.888.888/0001-00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1769

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.12.12 14:38:59
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino